

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2015/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 692/2015/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** o contrato de locação do imóvel localizado na Rua Joaquim Murtinho, nº 789, Bairro Centro Sul, Município de Cuiabá-MT, onde abrigará a Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, de propriedade da empresa FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.486.867/0001-09, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO	MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Contrato de locação do imóvel localizado na Rua Joaquim Murtinho, nº 789, Bairro Centro Sul, Município de Cuiabá-MT, onde abrigará a Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, de propriedade da empresa FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.486.867/0001-09, por DISPENSA DE 12 LICITAÇÃO , destinado a atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil/MT, conforme processo nº 311590/2015.		R\$ 17.500,00	R\$ 210.000,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 210.000,00	

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.

FÁBIO GALINDO SILVESTRE

Secretário Executivo de Segurança Pública

(documento original assinado)